



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

116

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2911, DE 26 DE JUNHO DE 1995

"Dispõe sobre transformação em estrada municipal de trecho que menciona".

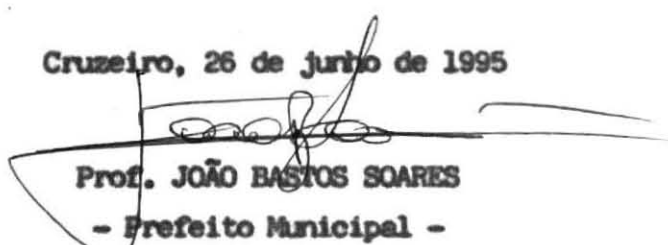
Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

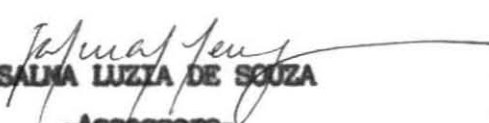
**Artigo 1º** - Fica transformado em estrada municipal o trecho que interliga a Avenida Luiz Bittencourt à propriedade de Antonio Cordeiro, no Bairro do Itagaçaba, para melhoria e conservação.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de junho de 1995

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de junho de 1995.

  
**SALMA LUZIA DE SOUZA**  
-Assessora-